

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 27 DE MAIO DE 2026.****ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:**INTERROMPER**, as férias da servidora Vanila Garcia Belo, ocupante do cargo de Administradora, a contar do dia 26 de maio de 2026.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Robson Jesus da Silva

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 016 DE 27 DE MAIO DE 2026****ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:**CONCEDER** a servidora Vanila Garcia Belo, ocupante do cargo de Administradora, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, com início em 21 de maio de 2026.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Robson Jesus da Silva

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 27 DE MAIO DE 2026****ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:**Artigo 1º.** Conceder ao servidor **JOSÉ UISLEY ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula 5.111-2, do quadro permanente do PREVIM, 01 (um) dia de afastamento do labor, conforme atestado médico de 18 de maio de 2026.**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 18 de maio de 2026.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBSON JESUS DA SILVA

Diretor Executivo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Câmara Municipal de Paranaíba**Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2025**

A Câmara Municipal de Paranaíba é uma Entidade da Administração Direta de Direito Público, tendo por CNPJ nº 03.629.284/0001-76.

Os Demonstrativos Contábeis da Câmara Municipal foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo às exigências da STN e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, seguindo os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

Critérios Contábeis